
Preçário

Union Bancaire Privée (Europe) S.A. - Sucursal em Portugal

SUCURSAL

Consulte o [FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

Data de Entrada em vigor: 08-jan-2025

O Preçário completo da Union Bancaire Privée (Europe) S.A., contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público da Union Bancaire Privée (Europe), S.A. - Sucursal em Portugal, e em <https://www.ubp.com/en/our-offices/ubp-portugal>

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

INFORMAÇÃO GERAL

[Reclamações](#)
[Fundo de Garantia de Depósitos](#)

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

[Datas - Valor](#)

	Cientes Particulares	Outros clientes
1	CONTAS DE DEPÓSITO 1.1. Depósitos à ordem	9 CONTAS DE DEPÓSITO 9.1. Depósitos à ordem
5	TRANSFERÊNCIAS 5.1. Ordens de transferência	13 TRANSFERÊNCIAS 13.1. Ordens de transferência
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 7.3. Outros serviços	15 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 15.3. Outros serviços

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)

Union Bancaire Privée (Europe), S.A. - Sucursal em Portugal
Avenida da Liberdade, n.º 225 - 3.º Esquerdo - 1250-142 Lisboa
211255530
UBPLisbon@ubp.com

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal
Apartado 2240
1106-001 LISBOA

www.clientebancario.bportugal.pt

Fundo de Garantia de Depósitos

Os depósitos constituídos na **Union Bancaire Privée (Europe), S.A.** beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fonds de Garantie des Dépôts Luxembourg (FGDL) sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.

O Fonds de Garantie des Dépôts Luxembourg (FGDL) garante o reembolso até ao valor máximo de EUR 100.000,00 por cada depositante, sejam os depositantes residentes ou não em Portugal e os depósitos expressos em moeda nacional ou estrangeira.

No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da instituição, incluindo os juros; o saldo dos depósitos em moeda estrangeira é para o efeito convertido em Euros, ao câmbio da referida data publicado pelo Banco Central Europeu no Jornal Oficial da União Europeia na data da indisponibilidade dos depósitos.

O reembolso deverá ter lugar no prazo máximo de sete dias úteis a contar da data em que se verifique a indisponibilidade dos depósitos. O prazo de reembolso é de três meses nos casos em que tenham de ser realizadas verificações adicionais antes do pagamento (ex.: o depositante não é o beneficiário efetivo dos

Para informações complementares consulte os endereços www.clientebancario.bportugal.pt/ e <https://www.fgdl.lu/en/home/>.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

[\(ÍNDICE\)](#)

Datas - Valor

Transferências			
Internas (entre contas da mesma instituição)	D+1		
Transfronteiras			
SEPA	D+1		
Outras	D+2		
Movimentação de contas de depósito			
Constituição / Reforço			
Mobilização antecipada			
Reembolso no vencimento			
Pagamento de juros remuneratórios			
Operações de desconto			

Legenda: D: Dia de realização da operação / **ATM:** Terminais automáticos

Nota (1)

Não são considerados depósitos bancários as entregas de valores ao balcão, em terminais automáticos que não disponham de possibilidade de conferência imediata, ou em cofres nocturnos ou diurnos, com renúncia, por parte de quem entrega esses valores, à conferência imediata pelo depositário, e ainda a recolha de valores junto dos clientes e outras entregas em que não se verifique a sua conferência imediata pelo depositário. Nestes casos, as entregas ou recolha de valores passam a ser consideradas depósitos após conferência e certificação pela IC, devendo esta conferir e certificar as entregas ou a recolha de valores no mais curto lapso de tempo, não superior a vinte e quatro horas, salvo em situações excepcionais.

Dever de Informação

[Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 18/2007 e do Aviso 3/2007 do Banco de Portugal, informa-se:

Data valor: a data a partir da qual a transferência ou depósito se tornam efectivos, passíveis de serem movimentados pelo beneficiário e se inicia a eventual contagem de juros decorrentes dos saldos credores ou devedores das contas de depósito.

Data de disponibilização: o momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos.

Dia útil: o período do dia em que a instituição se encontra aberta ao público em horário normal de funcionamento (entre as 8h30 e as 15h)]

1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

1.1. Depósitos à ordem

	Comissões		Acréscimo Imposto	Outras condições
	Euros (Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato				
1. Comissão de manutenção de conta pacote	€ 1,200	€ 1,200	IS - 4%	Nota 1

Nota 1 As comissões de manutenção de conta pacote incluem as comissões de envio de correspondência, comissões de transferência (relacionadas com transferências realizadas entre entidades do grupo UBP e transferências em Euros dentro da União Europeia) e comissões de e-banking.

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

5.1. Ordens de transferência

	Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência					Outras condições
		Balcão	Telefone		Internet (em linha)	ATM	
			C/ operador	S/ Operador			
1. Transferências Internas / Nacionais							
1.1 - Para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito							
<u>- com o mesmo ordenante e beneficiário</u>							
Pontuais/Permanentes		isento	isento	N.A.	isento	N.A.	
<u>- com ordenante e beneficiário distintos</u>							
Pontuais/Permanentes		isento	isento	N.A.	isento	N.A.	
1.2 - Para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito - Em EUR dentro da União Europeia (UE)							
<u>- Normais</u>							
- Com indicação de IBAN							
Pontuais/Permanentes		€ 20	€ 20	N.A.	€ 20	N.A.	
Acresce Imposto		IS - 4%					
2. Transferências Transfronteiras / Internacionais							
- para conta domiciliada no estrangeiro							
2.1 - Transferências para fora da UE, ou em moeda diferente de EUR							
<u>- Normais</u>							
- Encargos partilhados		€ 20	€ 20	N.A.	N.A.	N.A.	
- Encargos pagos pelo ordenante		€ 50	€ 50	N.A.	N.A.	N.A.	
- Encargos pagos pelo beneficiário		€ 50	€ 50	N.A.	N.A.	N.A.	Nota 1
Acresce Imposto		IS - 4%					

Legenda SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (*Single Euro Payments Area*). Abrange [todos os países da União Europeia [27], a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça e o Mónaco].

NIB - Número de Identificação Bancária / BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code] / IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number]

Nota 1 Aplicável apenas a transferências em EUR ou na moeda de um Estado-Membro da UE para um país fora da UE, ou a transferências na moeda de um país que não seja membro da UE.

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

7.3. Outros serviços

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Máx)		
Certificação e investigação				
Investigação		€ 250		Nota 1
Cópias (saldo de conta e consultoria de anos anteriores, até 10 anos)		€ 50		Nota 1
Certificados de bloqueio para constituição de sociedades		€ 300		Nota 1
Administração para recuperação de impostos		€ 100		Nota 1
Declarações fiscais (até dez anos)		€ 400		Nota 1

Nota 1 Acresce IVA luxemburguês à taxa em vigor de 17%.

9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

9.1. Depósitos à ordem

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato				
1. Comissão de manutenção de conta pa	€ 1,200	€ 1,200	IS - 4%	Nota 1

Nota 1 As comissões de manutenção de conta pacote incluem as comissões de envio de correspondência, comissões de transferência (relacionadas com transferências realizadas entre entidades do grupo UBP e transferências em Euros dentro da União Europeia) e comissões de e-banking.

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

13.1. Ordens de transferência

Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
	Balcão	Telefone		Internet (em linha)	ATM		
		C/ operador	S/ Operador				
1. Transferências Internas / Nacionais							
1.1 - Para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito							
<u>- com o mesmo ordenante e beneficiário</u>							
Pontuais/Permanentes		isento	isento	N.A.	isento	N.A.	
<u>- com ordenante e beneficiário distintos</u>							
Pontuais/Permanentes		isento	isento	N.A.	isento	N.A.	
1.2 - Para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito - Em EUR dentro da União Europeia (UE)							
<u>- Normais</u>							
- Com indicação de IBAN							
Pontuais/Permanentes		€ 20	€ 20	N.A.	€ 20	N.A.	
Acresce Imposto							
2. Transferências Transfronteiras / Internacionais							
- para conta domiciliada no estrangeiro							
2.1 - Transferências para fora da UE, ou em moeda diferente de EUR							
<u>- Normais</u>							
- Encargos partilhados		€ 20	€ 20	N.A.	N.A.	N.A.	
- Encargos pagos pelo ordenante		€ 50	€ 50	N.A.	N.A.	N.A.	
- Encargos pagos pelo beneficiário		€ 50	€ 50	N.A.	N.A.	N.A.	Nota 1
Acresce Imposto							
IS - 4%							

Legenda

SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (*Single Euro Payments Area*). Abrange [todos os países da União Europeia [27], a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça e o Mónaco].

NIB - Número de Identificação Bancária / BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code] / IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number]

Nota 1

Aplicável apenas a transferências em EUR ou na moeda de um Estado-Membro da UE para um país fora da UE, ou a transferências na moeda de um país que não seja membro da UE.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

15.3. Outros serviços

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Máx)		
Certificação e investigação				
Investigação		€ 250		Nota 1
Cópias (saldo de conta e consultoria de anos anteriores, até 10 anos)		€ 50		Nota 1
Certificados de bloqueio para constituição de sociedades		€ 300		Nota 1
Administração para recuperação de impostos		€ 100		Nota 1
Declarações fiscais de anos anteriores (até dez anos)		€ 400		Nota 1

Nota 1

Acresce IVA luxemburguês à taxa em vigor de 17%.